



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 0163/2010.**

**AUTORIZA AO PRESIDENTE DA CÂMARA A FAZER DOAÇÃO À APAE-UBAPORANGA, DE RESTOS DE MATERIAIS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar à APAE – Ubaporanga, o restante de material de construção e as janelas, portas e demais bens não utilizados, ou retirados do prédio em função da obra de reforma e ampliação do edifício.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 08 de setembro de 2010.

---

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Vereador Presidente

---

Valdomiro Silva Lima

Vereador Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)